



## PORTARIA Nº 0587/2023

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 27/06/2023

  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P e Pinheiro  
Diretora SEMAD  
Port. 120/2021 PMSJP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHAS SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

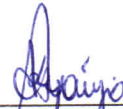
### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o senhor **GUILHERME ARAUJO JUNIOR**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de junho de 2023.



**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).